

PORTARIA GSF Nº 057/06 - A

Teresina, 08 de fevereiro de 2006

Aprova o valor da Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí e, considerando:

O Art. 29 da Lei Complementar nº. 062 de 26 de dezembro de 2005;

O Art. 49 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – Portaria nº. 281 de 05 de agosto de 2005;

A necessidade de determinação do valor da meta de arrecadação para cálculo e concessão da Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado, conforme deliberado em Reunião da Câmara de Planejamento e de Política Tributária e Financeira – Comitê Gestor, realizada em 31 de janeiro de 2006, o valor de **R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais)** como meta de arrecadação para o exercício de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Fazenda

